



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 03/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério resolve:

**CONCEDER**

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3547-1 Antônio Fabiano Meneses Santos	Adicional de tempo de serviço 01/2020	+ 1 %
3382-1 Sergio Bittencourt	Adicional de tempo de serviço 01/2020	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2020.

***ERIC KONDO***  
*Prefeito Municipal*